

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 199, de 20 de maio de 2022 e reajuste dos valores unitários das tarifas bancárias.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 199/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 21/5/2026 a 20/5/2027.

ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL: Conforme o acréscimo de aproximadamente 3,81%, dessa forma o reajuste legal do valor do Contrato, alterando o valor estimado de R\$ 22.178,00 (vinte e dois mil e cento e setenta e oito reais) para R\$ 23.583,55 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 199/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Sebastião Vanderlan Borges Soares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, CELEBRADO EM 9 DE ABRIL DE 2026, AO CONTRATO n. 307, DE 30/8/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/21, na justificativa por meio de ofício, anexa aos autos do Processo n. 69961/2024-71.

OBJETO: A rescisão bilateral do Contrato n. 307, de 30 de agosto de 2024 - Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para recapeamento de vias, no Município de Campo Grande/MS.

RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 307/2024, nos termos da justificativa exarada ao processo supracitado, não havendo em favor da Contratada saldo a pagar.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares, Adriane Barbosa Nogueira Lopes e Vanderlei Bispo de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-110-S-FMAS, CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Recursos do Fundo a Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e o Associação Juliano Varela.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 046, de 4/7/2025, publicada no Diogrande n. 7.980, de 8/7/2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 002752/2025-52.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundo de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social e Cidadania para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO: 8.244.7.4012; Elemento de Despesa: 3350 4306; Unidade Gestora: 1630S -; Fonte 2660000000.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Maria Lucia Nogueira Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-130-S-FMIA, CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1094/CMDCA/2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 007053/2026-07, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 2.915,17 (dois mil, novecentos e quinze reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO: 8.243.7.4014; Elemento de Despesa: 3350 4306; Unidade Gestora: 1129S; Fonte 28990000004.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Renata Cortada Dupas.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-131-S-FMIA, CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS) com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e o Educandário Getúlio Vargas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação n. 1.060/CMDCA/2025, publicada no Diogrande n. 8.044, de 2/9/2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 51161/2025-28.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 289.675,20 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos

e setenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: 8.243.7.4014; Elemento de Despesa: 3350 4306; Unidade Gestora: 1129S; Fonte 28990000004.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Nelly Maksoud Rahe.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa



EDITAL DE INTIMAÇÃO 039.2026

O Município de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.

Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

Caso já tenha efetuado o pagamento do tributo, favor desconsiderar esta publicação.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
807266/26-43	A.E.G.G. CONSTRUCOES LTDA	8990250015
50212/26-85	ALCI JOSE FERREIRA	2780210110
19424/26-95	ALCIDES MARTINS ARRUDA JUNIOR	6981210601
49550/26-74	ALEX SANDRO DOS SANTOS	6331121647
800903/10-20	ALEXANDRE MARTINS CAVALCANTI DOS SANTOS	6510230017
804567/23-91	AMADOR LINDORIO DE CASTILHO	7820120013
47060/26-33	ANA CLARA ROSA BALBE	6793330330
79572/25-88	ANNA BEATRIZ RODRIGUES GOMES	9560060146
28058/25-95	ANTONIO RAMOS	5190130101
08957/06-18	AP HOLDING LTDA	6400320193
40757/26-83	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	38290110014
36964/26-33	APARECIDO DE JESUS NUNES MOURA	9210130214
82954/26-70	APRIGIO ALVES DOS SANTOS	2020741476
38148/26-64	AUGUSTO BARNI	5650160080
51430/26-37	AUGUSTO CARLOS CORREA NERES	3120190120
05279/26-65	BENTO CORREA DE CASTRO	8700050140
42988/26-21	BERNARDINO DE OLIVEIRA NANTES	3500070012
41836/26-10	BF EMPREENDIMIENTOS LTDA	4150140043
68756/25-12	CELINA ISRAEL DOS SANTOS	11580130110
46527/26-28	CEZAR AUGUSTO GONCALVES DA SILVA	3772510011
83188/26-61	CIDADE MORENA CONSTRUCOES LTDA	7380110029
83160/26-23	CIDADE MORENA CONSTRUCOES LTDA	14570160355
49551/26-19	CLAUDETE OLIVEIRA DA SILVA	7840080115
49655/26-23	CONSTRUTORA AMORIM LTDA	8110130482
51438/26-01	CONSTRUTORA SOBREIRA LTDA	1370070055
29472/26-91	CQP TRANSPORTES LTDA	26110110013
44003/26-01	CURTO E BRITO LTDA	5730030047
20290/26-55	DONIZETE FERREIRA CALADO	2592030864
802665/24-10	ELCY FERREIRA DA SILVA	2650080060
49534/26-81	ELIANE DA SILVA SALU DIAS	15450010011
800120/24-88	ELIANE PEIXOTO MIRANDA	9800130104
18411/26-07	ELIANE SOARES BROGLIO	4932720014
32780/26-02	EMERSON DE OLIVEIRA AGUIRRE	15523121313
806347/24-46	EMILIA AUREA DE AZEVEDO E SA BANCHIERI	3330140010
49997/26-43	ENIO GOMES CANCADO	5110120216
51827/26-29	ESTEIO CONST. E ENGENHARIA LTDA	12790010149
40648/26-66	EVALDO RODRIGUES HIGA	5140130950
803266/25-11	EVANE EMPREENDIMIENTOS IMOB. EIRELE-ME DA	5410090955
806197/24-25	EVANILDO CANDIDO DE OLIVEIRA	8080110023
29884/26-21	FD PARTICIPACOES LTDA	3510030523
48698/26-91	FERNANDO MARTINS SCOTTON	1291950163
20341/26-49	GERSON RODRIGUES ROSA	4280206526
20337/26-81	GERSON RODRIGUES ROSA	4350010284
50521/26-55	GIANFRANCO GOMES DOS SANTOS	3270530922
806724/26-91	GILMAR MELLO	2712910669

800843/24-03	GLEYTON GUIMARAES PRATA DA SILVA	4980070099
16273/26-13	GUILHERME OSHIRO TAIRA	7700120079
49644/26-43	HELTON PEDRO LAZZAROTTO	21510140483
52238/26-68	HIGOR CORREA PESSOA	1840100045
52209/26-04	HOTEL INTERNACIONAL LTDA	6910040187
806505/24-95	HUGUENEY ROSA DE OLIVEIRA	8220060170
806433/26-48	IMARAT ENGENHARIA LTDA	5210120183
16739/26-81	INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIR	5370080480
03776/26-29	INSTITUTO NACIONAL DE COLON. REFOR.AGRAR	31220110012
16643/26-12	IRENICE GONCALVES DA SILVA	3711610307
14967/26-16	ITALIA FUNARI MIRANDA OLIVEIRA	56040110017
50186/26-95	JANAINA AYALA DA COSTA	1840210096
807622/23-11	JEFFERSON THADEUS COELHO	3430190287
805078/25-81	JEORGE MICHAEL SOUZA PORTO	2600190019
48330/26-23	JOAO MASSATOSHI KAWAGUCHI	5370010198
05684/26-83	JOAO MIRANDA DE OLIVEIRA	5560041308
40755/26-94	JOEL MARQUES GOMES DIAS	5190120114
50224/26-18	JOSE CARLOS FERNANDES	3010282674
500224/26-18	JOSE CARLOS FERNANDES	3010282674
801470/25-14	JOSE INACIO MEDEIROS DINIZ FILHO	2850230318
805729/25-98	JOSE ROVILSON DA FONSECA	5110090066
26981/26-62	JULIA PRADILHA DE MEDEIROS	4400120108
16789/26-68	JUSCELINO ROSA DE ARRUDA	4770100149
51573/26-49	KLEBER DA CRUZ PEIXOTO	7670170017
04840/26-99	KS SUPERMERCADOS LTDA	2631910036
22551/26-71	LALIER CRISTINA DE JESUS DE OLIVEIRA	11580080032
13777/26-81	LAVRADIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SP	7340093784
47227/26-66	L.F CONSTRUTORA LTDA	12692210610
806930/26-82	LFGO CONSTRUTORA LTDA	7900231681
806930/26-83	LFGO CONSTRUTORA LTDA	7900231681
10762/26-61	LIVIA REGINA VIERO REZEK HILDEBRAND	6370930226
45704/26-59	LOURENCA MENDES DE SOUZA	12682230477
83746/26-98	LUIS ANTONIO RODRIGUES SILVA	3240930551
66045/25-11	LUIZ FERNANDO SPINELLI	7990010336
32800/24-02	MARCO ANTONIO PEREIRA	9450160307
42327/26-04	MARCOS ROBERTO DALLA PRIA F. DA SILVA	4040100100
802297/24-28	MARIA ALICE FERREIRA PRADO	5220260072
30547/26-87	MARIA APARECIDA ISAC MOREIRA	4470110061
51838/26-17	MARIA CECILIA DO N NABHAN	6430040101
20320/26-23	MARINA AMADO CAMPANHONI	5100010137
48214/26-12	MVK CONTRUTORA LTDA	1690170317
49648/26-21	NAIR TERESINHA NEIS	6760720168
34042/26-91	NICODEMO LOPES DE FARIA	7880130093
52449/25-49	NILCE SEVERINA DA SILVA	6610180173
42792/26-37	NILZA MENDES PAIM	1850100213
20368/26-31	OLGA CORREA DA SILVA ALVES	7050140096
47918/26-60	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	5370200019
47939/26-85	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	5370200035
33411/26-26	PORFIRIO AGUILERA	8600230060
47604/26-67	PRINCESA DO VALE CONSTRUTORA E INCORPOR	21650150012
47221/26-99	RAFAEL DOS SANTOS TRINDADE NETO	12371220940
52733/26-77	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	9440020019
83026/26-66	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	1752730012
83029/26-66	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	1752730012
48708/26-99	RAPHAEL STARTARI SACCO	5930020151
49436/26-44	RE CONSTRUcoes LTDA	14181121336
49314/26-58	REALIZE CONSTRUcoes LTDA	12371020010
49492/26-89	RENY ASSIS LOBO	15043010112
803673/21-31	ROSEMEIRE DE LIMA AGUIAR	9200070248
805781/25-16	RRM INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - ME	3030070010
16366/26-48	RUBENITA DA SILVA SANTIAGO	4050040190
50170/26-82	SABIO, FACHOLLI & HADDAD EMPREENDIMENTOS	8273310615
807483/23-17	SELOFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTIC	21970182141
49314/26-58	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP	5260080441
807188/26-31	S.N. DE S. BEZERRA & CIA LTDA	11590080103

48171/26-67	STIVAL & STIVAL PARTICIPACOES LTDA	30620440015
44939/26-23	TELMA ALMADA PEREIRA SILVA	5050220089
51818/26-38	TST CONTRUCOES LTDA	7900430013
45776/26-04	UNITYX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	21910130185
83198/26-04	UNITYX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	21930200074
806680/24-55	VAGNA ZAPELINE LEMES	3751730437
807257/26-52	VERA LUCIA TIVIROLI	4020130259
807557/26-52	VERA LUCIA TIVIROLI	4020130259
51992/26-81	VICENTE CONSTRUTORA LTDA	14210070053
04336/26-99	VRZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	7500440028
33017/26-91	WAGNER NONATO DOS SANTOS	8870230037
51434/26-15	WALF AGROPECUARIA E EMREENDIMENTOS TURIS	6981010602
19799/26-55	WESLLEY LEITE BARBOSA XAVIER	4060030281
83855/26-13	WILLIAN IZABEL VICENTE NOGUEIRA	8110010126
806789/26-36	WM CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	3120080180
802121/23-31	YANNA GOMES DE SOUSA MEDEIROS	4790060305

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026

RICARDO VIEIRA DIAS
DIRETOR-EXECUTIVO DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 021/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/92 - Por não limpeza de propriedade urbana.

MULTA = R\$ 3.219,00 a R\$ 12.876,00

B) Art. 18 da Lei nº 2.909/92 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação.

MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 021/2026**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Ana Lucia Braga da Silva	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	40	04	542076	A
Antoine Chidyac	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	255	1R1	542068	A
Antônio Inácio da Silva Ltda	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	206	30	541874	A
Bellman Consultoria Ltda	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BI 03	57	07	541320	A
Beraldino Gabriel da Silva	Taveiropolis / Vila Taveiropolis	23	08	541936	A
Carlos Miranda Rodrigues	Leblon / Fazenda Sem Denominação	0Área	F40	542194	A
Condomínio Residencial Village dos Ipês Spe Ltda	Pioneiros / Próximo Botafogo	00	B1R	542304	A
D M Fernandes EPP	Nova Campo Grande / Loteamento Nova Campo Grande BI 02	36	20	541309	A
Eder Afonso Dona	Parati / Jardim Jardim Das Nações	29	57	542012	A
Enzo Moraes Pereira	Leblon / Loteamento Alto Leblon	03	10	542191	A
Erminia Galeano de Moura	Batistão / Jardim Jardim Batistão	39	10	542418	A
Ernesto Horácio Runnacles	Pioneiros / Vila Jardim das Mansões Universitárias	12	39	542335	A
Ernesto Horácio Runnacles	Pioneiros / Vila Jardim das Mansões Universitárias	12	40	542334	A
Espólio de Aleida Fermio da Silva	Batistão / Jardim Jardim Batistão	27	01	542419	A
Espólio de Mariano Campos de Oliveira	Leblon / Próximo Leblon	00	0Área	542037	A
Espólio de Ramon Rachid Duarte	Tiradentes / Jardim Jardim Cristo Redentor	01	07	542284	A
Eurípedes Catonio Tolentino	Taveiropolis / Bairro Bairro Santos Dumont	09	15	541925	B
Eurípedes Catonio Tolentino	Taveiropolis / Bairro Bairro Santos Dumont	09	14	541922	A
Fernanda Daniela Favero	Vilasboas / Jardim Jardim Mansur	15	04	541826	A